



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(SFPC/6ª RM)



TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DO SIGMA PARA SINARM (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador - CAC)

LISTA DE VERIFICAÇÃO				
ITEM	DOCUMENTO	VIAS	SIM	NÃO
1	Ficha de Protocolo do SIGAPCE	01		
2	Requerimento (Anexo I – Port nº 136-COLOG, de 8 NOV 19). Atenção: Inciso I e II do Art. 3º da Lei 13726 de 8 de Outubro de 2018. (Lei de autenticação de documentos)	01		
3	Cópia da identificação do alienante. (Policias e Militares apresentar cópia da funcional) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01		
4	Cópia da identificação do adquirente. (Policias e Militares apresentar cópia da funcional) e Autorização do Cmdo PMBA e CBMBA (UEE).	01		
5	Cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) , da arma objeto de transferência, que está registrada no SIGMA.	01		
6	Procuração original com firma reconhecida, caso o requerente nomeie procurador.	01		
7	Taxa: não há	-	-	-

ATENÇÃO: Os campos “SIM” e “NÃO” serão preenchidos pelo atendimento no balcão de protocolo na SFPC/6ª RM.

Não preencher os espaços abaixo, reservado ao atendimento no balcão.	
NÚMERO DO PROTOCOLO: _____ DATA: ____/____/____	ATENDENTE: (nome e assinatura)

OBSERVAÇÕES:

- Esta lista de verificação deverá ser a primeira folha do processo.
- Anexar os documentos conforme o ordenamento da lista, afim de agilizar o atendimento no balcão e posterior conferência do processo.
 - requerimento deverá ser impresso em folha A4, fonte “Times New Roman”, tamanho 10 ou 12, frente única na mesma folha.
- No caso de pendência que não justifique o indeferimento do requerimento, o SFPC deverá restituí-lo para as correções necessárias.
- A transferência de arma de fogo do SIGMA para o SINARM será deferida quando o adquirente da arma de fogo detiver o direito de possuí-la.
- Solicitar através de requerimento o **DESAPOSTILAMENTO** arma, enviando cópia do CRAF (PF) e GRU no valor de R\$ 50,00.